



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO**

DESPACHO

Processo: **00190.035917/2007-10**

Assunto: **Contratação Solução de Antivirus**

Referência: **Resposta Esclarecimento Pregão Eletrônico 026/2007**

Da: **DSI**

Para: **DGI/CGRL**

Senhor Coordenador-Geral Substituto,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos encaminhado pela empresa **XpressSoft**, tem-se:

1. A solução deve permitir a sua instalação em todos os servidores da CGU (SO's Windows e Linux) independente do tipo, provendo proteção para estes equipamentos e arquivos armazenados. Os módulos de proteção específicos para servidores de e-mail e gateway de Internet não estão previstos no edital.

7 de janeiro de 2008.

LUIZ AUGUSTO BARBOSA MOZZER

Analista de Finanças e Controle

De acordo. À consideração superior.

ANTONIO MAROYSIO DOS SANTOS CARNEIRO

Coordenador-Geral de Infra-Estrutura Tecnológica Substituto

De acordo. À DGI/CGRL para o obséquio das ações a seu cargo.

JOSÉ GERALDO LOUREIRO RODRIGUES

Diretor de Sistemas e Informação